



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N.º 12/2026.

DECRETA FERIADO O DIA 25 DE MARÇO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE TRAIRI, EM RAZÃO DA DATA MAGNA DO ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI - Estado do Ceará, **CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 67, inciso, VIII, da Lei Orgânica do Município de Trairi;

CONSIDERANDO que o dia 25 de março é feriado estadual instituído pela Constituição do Estado do Ceará, em alusão à Data Magna, marco histórico da abolição dos escravos no Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade dos serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **FERIADO**, no âmbito do Município de Trairi, o dia 25 de março de 2026 (quarta-feira), data consagrada à Carta Magna,

Art. 2º - O feriado a que se refere o artigo anterior não se aplica aos órgãos públicos que prestam serviços considerados essenciais e imprescindíveis à comunidade.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ, aos 23 dias do mês de março do ano de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA
Data: 24/03/2026 14:56:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA
PREFEITO DE TRAIRI